



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.806 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.787/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição Extraordinária em 09/01/2025, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/731.653-2	60/728.182-7
--------------	--------------

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00376/2025

DECRETO Nº 13.807 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/717.968-2	60/717.969-0	60/727.010-1
--------------	--------------	--------------

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00377/2025

DECRETO N.º 13.808 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA	SS	3338		3734	SS	SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00378/2025

DECRETO N.º 13.809 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SÍMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE
SEMUS	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CEMITÉRIOS	DAS II	1111		3735	DAS II	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CEMITÉRIOS	JEFFERSON MUNHE OLIVEIRA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00379/2025